

RESOLUÇÃO Nº 004, DE 28 DE MARÇO DE 2024

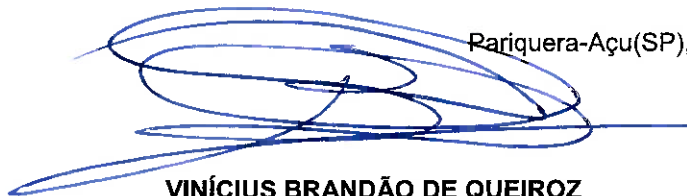
“ Dispõe sobre Convênios de Estágios das Instituições de Ensino (Universidade Santo Amaro – UNISA e Grupo Cruzeiro do Sul Educacional) com o CONSAÚDE”

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 20 do Contrato de Consórcio Público e de acordo com os demais dispositivos legais aplicáveis, FAZ SABER que a Assembleia Geral de Prefeitos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- Autoriza celebração de Convênios de Estágios entre as Instituições de Ensino (Universidade Santo Amaro – UNISA e Grupo Cruzeiro do Sul Educacional) com o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE, visando a realização de estágios curriculares obrigatórios e extracurricular não obrigatório.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Pariquera-Açu(SP), 28 de março de 2024.



VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ
Presidente do CONSAÚDE
Prefeito Municipal de Miracatu/SP